

Prefeitura Municipal de Lajeão

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Conselho Municipal de Assistência Social - Lei 435/2014

DECRETO Nº 021/2015

Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Lajeão em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 06 e 07 de Agosto de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Lajeão - Bahia 08 de Julho de 2015.


Humberto Carvalho Gortes

Prefeito Municipal de Lajeão – Bahia


Alex Alves Ledo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de

Praça Plínio Dantas de Lima, s/nº – Centro – Lajeão – Bahia – CNPJ: 13.785.670/0001-02
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmas_lajedao@hotmail.com